



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 069/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 534 /2022
Recebido em 03 / 11 /2022
Às 09:12 por Divinor C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a Indicação n.º 04/2022, de autoria do Vereador Juliano Costa Raele, que dispõe sobre a possibilidade da instituição do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada no âmbito municipal;

Requeiro seja informado se a referida indicação foi acatada pela Administração e, em caso de resposta afirmativa, quais providências foram adotadas visando à sua implementação.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a implantação da suprarreferida indicação oriunda deste Parlamento, haja vista a importância de disponibilizar máquinas e implementos agrícolas aos produtores rurais e agricultores familiares como forma de fortalecer a produção agropecuária, prioritariamente àqueles que não dispõem dessas tecnologias, e, para tanto, é preciso que haja a definição de critérios para a cessão de uso de bens pertencentes à municipalidade.

A louvável iniciativa do Vereador Juliano Raele, formalizada através da Indicação n.º 04, é datada de 14 de fevereiro de 2022, portanto, requeiro saber se a Administração acatou a sugestão e, no transcurso desse lapso temporal, providenciou os trâmites necessários à sua implementação, visto que frequentemente representantes da classe rural de Ribeirão Bonito interpela-nos sobre o assunto.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de novembro de 2022.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR